Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.506 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar em R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez) a UFPC - Unidade Fiscal de Poços de Caldas do mês de novembro de 1995.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE NOVEMBRO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ÂNGELO STANO
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1340, de 08/11/95.